



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

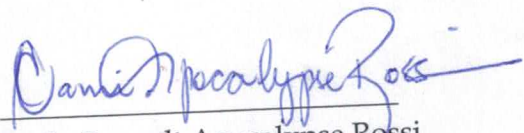
Ofício nº: 756/2024 - GABINETE
Assunto: Informações Lei Aldir Blanc
Ref. Ofício TBM 041/2024

Senhor presidente:

Vimos pelo presente com nossas cordiais saudações acusar o recebimento do ofício supracitado que solicita informações sobre os projetos culturais contemplados pelos editais da Lei Aldir Blanc, nos termos que seguem:

- 1- Os critérios utilizados para as escolhas do projeto foram:
Cota, qualidade do projeto, relevância para a cena cultural do município, aspectos de integração comunitária, coerência na planilha orçamentária, coerência no plano de divulgação, compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas, trajetória artística do proponente, gênero, raça.
- 2- Sim, houve uma comissão constituída pela empresa de consultoria contratada pela prefeitura para auxiliar na Lei Aldir Blanc.
- 3- Todos os participantes da comissão são de outra cidade, o que garante imparcialidade e transparência nas avaliações dos projetos.
- 4- No caso de empate dos projetos com maior avaliação, todos foram selecionados.
- 5- Si, houve consulta pública com os agentes culturais da cidade, registrada e publicada em ATA.
- 6- Divulgado em TRANSPARÊNCIA no site oficial da PREFEITURA DE OURO FINO, e mídias sociais da prefeitura e grupo da Cultura Ativa no whatsapp.
- 7- Toda a documentação pertinente à Lei Aldir Blanc encontra-se disponível em TRANSPARÊNCIA no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO.

Ouro Fino, 24 de Outubro de 2024.


Camila Renault Apocalypse Rossi
Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Lazer

Recebi em

01/11/24

SMP. Overcam 15/10